

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO
NOME DO SERVIÇO: ABRIGO ACDEM
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ANTONIO BONICI, 317 - JD. MATARAZZO CEP: 03811-060
DISTRITO: ERMELINO MATARAZZO
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS ERMELINO MATARAZZO
REPASSE MENSAL: R\$ 86.557,91
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL
FONTE MUNICIPAL: R\$ 22.268,80
FONTE ESTADUAL: R\$ 64.289,11
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 07/10/2016 A 06/10/2021

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SURAMA CATTARINA BISCEGLIA PEREIRA**, Supervisora de Assistência Social – SAS ERMELINO MATARAZZO, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ sob nº **61.058.475/0001-23**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **07.69**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **250/2012**, com sede na **R. MIGUEL RACHID, 596**, distrito: **ERMELINO MATARAZZO**, REGIÃO: **ERMELINO MATARAZZO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **ANTONIO LUIZ MARCHIONI**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 5.303.805-8 – SSP/SP** e do Registro no **CPF-MF n.º 010.278.988-66**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **07/10/2018**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª - O prazo de vigência da colaboração de que se trata fica prorrogado até **06/10/2021**.

CLÁUSULA 2ª – A despesa total do presente Aditamento no valor de **R\$ 3.116.084,76**, onera a dotação orçamentária de código nº **93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL**.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 3 de Outubro de 2018.



**SURAMA CATTARINA BISCEGLIA
PEREIRA**

Supervisora

SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL --
SAS ERMELINO MATARAZZO




ANTONIO LUIZ MARCHIONI

Presidente

**RG n.º 5.303.805-8 – SSP/SP
CPF-MF n.º 010.278.988-66**

TESTEMUNHAS:



1. (nome)

R.G. n.º: 12 601 412 6



2. (nome)

R.G. n.º: 10 401 6 8

RG: 648.495-8

Extrato publicado no D.O.C. em 31/10/2018 pg. 71